



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 63  
Do Processo nº 2012-0.103.480-5

Em 21 / 05 / 15 (a) .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada da Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.103.480-5  
INTERESSADO: CAIO PRADO  
LOCAL: Estrada Velha da Penha, nº 536  
SQL: 062.062.0024-8  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/153/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do Artigo nº 5º da Lei nº 8.382/76 e Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MO para aguardo do prazo recursal.

21/maio/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/273/15/lgm §